



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VIII - Nº. 1477 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2008 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.598, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 150.000,00 para o fim que especifica.  
O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.831, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº 042642/2008, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 04 de dezembro de 2008,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de dezembro de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

| Adendo I (Incorporação) |                                                                  | Unidade Orçamentária : 15.101 |       |            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|------------|
| Código                  | Especificação                                                    | Natureza                      | Fonte | Valor      |
| 12.361.002.1-143        | Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental | 4.4.90.51                     | 111   | 150.000,00 |
|                         |                                                                  |                               |       | 150.000,00 |
| TOTAL                   | 150.000,00                                                       |                               |       |            |

| Adendo II (Redução) |                                              | Unidade Orçamentária : 15.101 |       |            |
|---------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|-------|------------|
| Código              | Especificação                                | Natureza                      | Fonte | Valor      |
| 12.306.002.2-161    | Programa de Escolarização da Merenda Escolar | 3.3.50.41                     | 111   | 150.000,00 |
|                     |                                              |                               |       | 150.000,00 |
| TOTAL               | 150.000,00                                   |                               |       |            |

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2008.  
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 8.365 de 08 de janeiro de 2008, e considerando as autorizações do Exmº. Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 042642/2008, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 04 de dezembro de 2008,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada nos anexos abaixo relacionados constantes no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2008.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

| D-8.598              |               |                  |
|----------------------|---------------|------------------|
| Tipo                 | Incorporação  | Redução          |
| Unidade Orçamentária | 15.101        | 15.101           |
|                      | SME           | SME              |
| Anexo                | IV – Projetos | VII – Atividades |
| Fonte                | 111           |                  |
| Meses                |               |                  |
| Dezembro             | 150.000,00    | 150.000,00       |
| A Programar          |               |                  |
| Total                | 150.000,00    | 150.000,00       |

PORTARIA Nº 059/2008 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, no inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 021662/2008-91 e considerando a necessidade de designar um Grupo de Trabalho para a

elaboração da política de implantação do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Implantação de Política de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Natal, os seguintes membros:

Representando a Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOV:

Guilherme de Lima Coelho

Representando a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA:

Paulo Humberto Rodrigues dos Santos

Representando a Secretaria Municipal de Transporte e Transito Urbano – STTU:

Walter Pedro da Silva

Representando a Agencia Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal – ARSABN:

Carlos de Souza Junior

Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

Mônica Albuquerque Farias

Representando o Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

Sérgio Luiz Macedo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 01 de dezembro de 2008.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3705/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 365/2008-GS/SMDC,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Senhor EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 17.411-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, símbolo DGS, da Municipal de Desenvolvimento Comunitário – SMDC, referente ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 05/12/2008 a 05/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3693/2008-A.P., de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, processo nº. 00000.012813/2008-10,  
RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, o servidor FERNANDO ANTONIO REBOUÇAS, matrícula nº. 08.422-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário – SMDC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3682/2008-A.P., de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Determinação Lei nº. 5.837, de 07 de janeiro de 2008, e, ofício nº. 4956/2008-GS/SMS; 4641/2008-GS/SMS, 4678/2008-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal – GEON, dos servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Patologia, com carga horária de 40 horas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

| MATRÍCULA | NOME                             | CARGO                | UNIDADE DE TRABALHO |
|-----------|----------------------------------|----------------------|---------------------|
| 47.001-5  | Alessandro José Bessa de Andrade | Médico Anestesiista  | U.M. das Quintas    |
| 47.010-4  | Nivia Jerônimo Silva Nascimento  | Enfermeira           | U.M. das Quintas    |
| 47.003-1  | Larissa de Oliveira Afonso       | Médico Anestesiista  | U.M. das Quintas    |
| 46.889-4  | Carlos Alberto de Paiva Chaves   | Médico Anestesiista  | U.M. das Quintas    |
| 46.985-1  | Liliane Annuza da Silva          | Médico Anestesiista  | U.M. das Quintas    |
| 46.954-8  | Alysson Dantas de Carvalho       | Médico Anestesiista  | U.M. das Quintas    |
| 46.955-6  | Joafran Alexandre C. de Medeiros | Médico Anestesiista  | .U.M. das Quintas   |
| 46.956-4  | Erlon de Oliveira Santiago       | Medico Ginecologista | U.M. das Quintas    |
| 46.957-2  | Luiz Carlos de Azevedo Souza     | Médico Ginecologista | U.M. das Quintas    |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N º. 3683/2008-A.P, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 4559/2008-GS/SMS, e processo nº. 011047/2008-76,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março

de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor JOSÉ ALEXANDRE SOUZA SILVA, matrícula nº. 36.870-9, ocupante do cargo de Médico de Urgência, passando de 20 para 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao SAMU.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3684/2008-A.P, de 04 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 5º, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 020/1999, e ofício nº. 4948/2008-GS/SMS, RESOLVE:  
Art. 1º - Atribuir Gratificação de Especialidades Odontológicas – GEO, à servidora RIVANDA DE LIMA SANTOS, matrícula nº. 22.005-1, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário –ACD, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao Centro de Especialidade Odontológica – GEO da Policlínica da Zona Norte.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.3685/2008-AP, de 03 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 071, de 18 de janeiro de 2006, e, ofício nº. 4918/2008-GSSMS, 4679/2008-GS/SMS, 5102/2008-GS/SMS, RESOLVE:  
Art. 1º - Atribuir Gratificação de Plantão, de acordo com a Lei nº. 5.655, de 17 de junho de 2005, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

| MATRÍCULA | NOME                             | FUNÇÃO                          | LOTAÇÃO                        |
|-----------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 14.806-7  | VERÔNICA MARIA FERREIRA          | TÉCNICA DE ENFERMAGEM/40 HORAS  | UM GUARAPES                    |
| 36.753-2  | ANA CRISTINA AMARAL LOPES VIEIRA | MÉDICA/20H                      | UM DAS QUINTAS                 |
| 8.942-7   | LUIZ ANDRADE DA COSTA            | AUXILIAR DE PATOLOGIA/40H       | UM DAS QUINTAS                 |
| 47.059-7  | DERIANE TEIXEIRA DA SILVA        | COZINHEIRA/30H                  | UM DAS QUINTAS                 |
| 08.562-6  | LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA   | MOTORISTA/40H                   | UM GUARAPES                    |
| 43.393-4  | JOÃO BATISTA TOMÁS JÚNIOR        | AGENTE DE SAÚDE/30H             | CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES |
| 41.999-1  | JOSÉ REGINALDO DA SILVA          | AGENTE DE SAÚDE/30H             | CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES |
| 20.230-4  | ESTER DOS SANTOS JUSTINO         | AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40 HORAS | U.M. MÃE LUIZA                 |
| 06.302-9  | Naim Bezerra de melo Rodrigues   | ASSISTENTE SOCIAL               | PRAE                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3686/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o art. 1º, alínea “Z”, incisos 1, 2, 3 e 5, da Lei Complementar nº. 086, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2008, e ofício nº. 4094/2008-GS/SMS; 3868/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental, símbolo GEASM, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao CAPSi:

| MATRÍCULA | NOME                                     | CARGO             |
|-----------|------------------------------------------|-------------------|
| 46.377-9  | Francisco Sérgio da Silva                | Arte Educador     |
| 46.375-2  | Verônica de Arruda Timoteo               | Assistente Social |
| 46.379-5  | Jaqueline Duarte Dantas                  | Educador Físico   |
| 46.428-7  | Luiz Siqueira Menezes Filho              | Arte Educador     |
| 46.444-9  | Wanessa Cristina Tomaz dos Santos Barros | Enfermeiro Geral  |
| 46.625-5  | Wanessa Lelis Barbosa                    | Enfermeiro Geral  |
| 46.620-4  | Ilo Sérgio Rocha Costa                   | Arte Educador     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3687/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o art. 1º, alínea “Z”, incisos 1, 2, 3 e 5, da Lei Complementar nº. 086, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2008, e ofício nº. 4736/2008-GS/SMS; 3868/2008-GS/SMS, RESOLVE:  
Art. 1º. Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental, símbolo GEASM, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao CAPSi:

| MATRÍCULA | NOME                    | CARGO                 |
|-----------|-------------------------|-----------------------|
| 46.374-4  | Andréa Marques da Silva | Técnico em Enfermagem |

|          |                                        |                       |
|----------|----------------------------------------|-----------------------|
| 46.267-5 | Tatiane Dias de Oliveira Valença       | Técnico em Enfermagem |
| 46.376-1 | Marcone Gomes da Silva                 | Técnico em Enfermagem |
| 46.368-0 | Priscila Rocha da Costa Gomes          | Técnico em Enfermagem |
| 46.390-6 | Evanne Paula Domingos                  | Técnico em Enfermagem |
| 46.418-0 | Leticia Silva de Farias                | Técnico em Enfermagem |
| 46.427-9 | Juciene Simeia da Silva Diniz          | Técnico em Enfermagem |
| 46.358-2 | Tassya Kamila Fernandes Caldas de Lima | Técnico em Enfermagem |
| 46.981-5 | Jose Erivan da Silva                   | Técnico em Enfermagem |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3688/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o art. 1º, alínea “Z”, incisos 1, 2, 3 e 5, da Lei Complementar nº. 086, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2008, e ofício nº. 3868/2008-GS/SMS, RESOLVE:  
Art. 1º. Atribuir Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental, símbolo GEASM, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desenvolvendo suas atividades junto ao CAPSi:

| MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                       |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
| 46.512-7  | Adriano Rodrigues do Amaral | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 46.414-7  | Daniel Néri da Silva        | Vigia                       |
| 46.417-1  | Sergio Santos da Silva      | Auxiliar de Serviços Gerais |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3689/2008-A.P, de 04 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o art. 1º, alínea “V”, incisos 1, 2 e 3, da Lei Complementar nº. 086, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 101, de 30 de junho de 2008,e, ofício nº. 4906/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Médico Especialista – GEMESP, à servidora HELOISA MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 32.092-7, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível III, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3690/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Determinação Lei Complementar nº. 100/2008, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de junho de 2008, e ofício nº. 5221/2008-GS/SMS; 4746/2008-GS/SMS; 4718/2008-GS/SMS; 5033/2008-GS/SMS; RESOLVE:  
Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Apoio à Atenção Básica – GEAB, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

| MATRÍCULA | NOME                                    | CARGO                | CH  | LOCAL DE TRABALHO        |
|-----------|-----------------------------------------|----------------------|-----|--------------------------|
| 14.562-9  | Silvana do Carmo Maia Barros            | Psicóloga            | 40h | C.S. Nova Natal          |
| 09.081-6  | Regina Cely de M. Alcolorado            | Médico Pediatra      | 20h | Dix-Sept Rosado          |
| 44.240-2  | Francisco Farias de Moura               | Médico Clínica Geral | 40h | Dix-Sept Rosado          |
| 11.951-2  | Ivana Maria Solino de Souza             | Psicóloga            | 40h | U.S. Candelária          |
| 43.933-9  | Flávio Venicio Marinho. Pereira         | Médico Clínico Geral | 40h | C.S. São João            |
| 44.841-9  | Daniella Antunes Pousa Faria Coelho     | Psicóloga            | --  | U.S.F. Comunitária       |
| 44.327-1  | Franklin José da Silva Filho            | Médico Ginecologista | 40h | C.S. Quintas             |
| 07.109-9  | Joselita de Souza Rêgo                  | Cirurgiã-dentista    | 40h | C.S.Pirangi              |
| 32.323-3  | Ana Karina de Araújo Xavier Costa       | Enfermeira           | 40h | C.S. Ponta Negra         |
| 12.657-8  | Yeda Monteiro Fernandes                 | Fisioterapeuta       | 40h | C.S.Nova Cidade          |
| 32.472-8  | Isabela Maria da Fonseca Soares         | Médica Ginecológica  | 20h | C.S.Nova Natal           |
| 14.293-0  | Lúcia de Fátima Carvalho                | Psicóloga            | 40h | C.S.Candelária           |
| 43.947-9  | Maria Simone Noronha Sousa Silva        | Médico Clínico Geral | 40h | Pronto Socorro das Rocas |
| 43.729-8  | Iran Barbosa da Silva                   | Médico Clínico Geral | 40h | Pronto Socorro das Rocas |
| 46.970-0  | Joaquim Libanio Pereira Neto            | Médico Clínico Geral | 20h | U.M. Cidade da Esperança |
| 46.992-1  | Herbert Kleber Rodrigues de Oliveira    | Médico Ginecologista | 40h | C.S. de Igapó            |
| 47.008-2  | Carlos Augusto da Silva                 | Médico Clínico Geral | 40h | U.M. Sandra Celeste      |
| 46.999-8  | Patricia Cristina Lima da Silva Ribeiro | Enfermeiro Geral     | 40h | U.M. Sandra Celeste      |
| 12.123-1  | Maria de Fátima Oliveira Bastos         | Odontologo           | 40h | CS Cid. Satélite         |
| 46.719-7  | Luciana Cláudia A. Lins                 | Enfermeira Geral     | 40h | CS Cid. Satélite         |
| 46.769-3  | Rita de Cássia Fausto de Azevedo        | Médica Clínica Geral | 40h | CS Cid. Satélite         |
| 41.827-7  | Debora Barros Batista                   | Médica Pediatra      | 20h | CS Quintas               |
| 42.041-7  | Janine de Souza Almeida                 | Farmacêutica         | 40h | USF Planalto             |
| 08.596-1  | Wilma Santiago Kumakura                 | Médica Ginecologista | 40h | CS Quintas               |
| 14.562-9  | Silvana do Carmo Maia Barros            | Psicóloga            | 40h | C.S. Nova Natal          |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3691/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Determinação Lei Complementar nº. 100/2008, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de junho de 2008, e ofício nº. 5221/2008-GS/SMS, 4921/2008-GS/SMS, 4642/2008-GS/SMS, 5033/2008-GS/SMS,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Atribuir Gratificação Específica de Apoio à Atenção Básica – GEAB, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

| MATRICULA | NOME                                            | CARGO                  | LOCAL DE TRABALHO        |
|-----------|-------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 32.093-5  | Anne Patrícia B. Bertoldo                       | Técnico em Enfermagem  | U.M. Dix-Sept Rosado     |
| 46.721-9  | Adriana Maria de Carvalho                       | Técnico em Enfermagem  | U.M. Dix-Sept Rosado     |
| 09.106-5  | Fajanine Farias de Moura                        | Auxiliar de Enfermagem | U.M. Dix-Sept Rosado     |
| 14.264-6  | José Raulino de Oliveira                        | Auxiliar de Enfermagem | U.M. Dix-Sept Rosado     |
| 46.718-9  | Lhama Lorena de Melo Atanásio                   | Técnico em Enfermagem  | U.M. Dix-Sept Rosado     |
| 46.725-1  | Tázia Cristina Lima da Silva                    | Técnico em Enfermagem  | U.M. Dix-Sept Rosado     |
| 32.482-5  | Lila Rodrigues de Melo                          | Técnico em Enfermagem  | U.M. Cidade da Esperança |
| 45.887-2  | Suzyanne Xavier Maciel                          | Auxiliar de Enfermagem | USF Cidade Praia         |
| 11.995-4  | Kátia Suely dos Santos Salviano Câmara          | Auxiliar de Enfermagem | C.S. Nova Descoberta     |
| 46.813-4  | Alexsandra Fernanda de Oliveira Lima Werkhäuser | Técnico em Enfermagem  | C.S.Mirassol             |
| 09.092-1  | Elenir Barbalho Soares                          | Auxiliar de Enfermagem | C.S.Mirassol             |
| 46.988-2  | Frankiana Araújo de Oliveira                    | Técnico em Enfermagem  | U.M.Quintas              |
| 46.887-8  | Debora Saara Ferreira Andrade                   | Técnico em Enfermagem  | C.S. Ponta Negra         |
| 09.902-3  | Fátima de Souza                                 | Auxiliar de Enfermagem | C.S. cidade Satélite     |
| 08.516-2  | Ednaide Machado B. Justino                      | Técnico em Enfermagem  | C.S.Cidade Satélite      |
| 32.162-1  | Luana Roque Damasceno                           | Técnico em Enfermagem  | C.S. Cidade Satélite     |
| 12.487-7  | Luciana Santos Calábria                         | Técnico em Enfermagem  | C.S. Cidade Satélite     |
| 08.494-8  | Rosália Barroso de Paula                        | Técnico em Enfermagem  | C.S. Cidade Satélite     |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3692/2008-A.P., de 04 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, c/c a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, reorganizada pela Lei Complementar nº. 062, de 06 de outubro de 2005, e, ofício nº. 5112/2008-GS/SMS,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Retirar Gratificação de Supervisor Territorial do Programa Saúde da Família, da servidora SILVANA DO CARMO MAIA BARROS, matrícula nº. 14.562-9, da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo suas atividades junto ao Centro de Saúde de Nova Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3706/2008-A.P., de 04 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Termo de Ajuste de Conduta anteriormente firmado entre esta Secretaria de Saúde e a Promotoria de justiça da Infância e do Adolescente, e ofício nº. 5143/2008-GS/SMS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, realizado no dia 13 de abril de 2008, devidamente homologado através do Edital nº. 22/2008-CONCURSO 2008 SEMAD, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2008, para os cargos do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e 4.127, de 20 de julho de 1992 e lotá-los na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme quadro a seguir ADMINISTRADOR

| INSC.   | NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|---------------------------------|---------------|
| 9063388 | DEBORAH MARIA DE OLIVEIRA VIANA | 3º            |

1MÉDICO GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA

| INSC.   | NOME                              | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|-----------------------------------|---------------|
| 9092773 | DANUBIA PINTO DA SILVA            | 21º           |
| 9041025 | MARIA QUITERIA BATISTA MEIRELLES  | 22º           |
| 9118338 | LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA      | 23º           |
| 9002631 | MARIA OCINETE GUEDES PEREIRA      | 24º           |
| 9078478 | SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ | 25º           |
| 9039610 | ERISSAN BEZERRA DA SILVEIRA       | 26º           |
| 9079219 | ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES  | 27º           |
| 9114753 | CARLOS MAGNO DA SILVA             | 28º           |
| 9053796 | ROSE KELLY MAURICIO F. DE SOUZA   | 29º           |
| 9120277 | ADRIANA LEAO BARBALHO SANTANNA    | 30º           |

| MÉDICO MÉDICO - ÁREA RADIOLOGIA |                                  |          |
|---------------------------------|----------------------------------|----------|
| INSC.                           | NOME                             | CLASSIF. |
| 9004661                         | MARCEL DANTAS DE SOUSA           | 1º       |
| 9005014                         | GERSON PELEGRINE DE BRITO JUNIOR | 2º       |
| 9073911                         | ALINE NEVES GOIS                 | 3º       |

| MÉDICO ÁREA ULTRASSONOGRAFIA |                                 |          |
|------------------------------|---------------------------------|----------|
| INSC.                        | NOME                            | CLASSIF. |
| 9057351                      | KARLA VERIDIANA DE SOUZA SEABRA | 1º       |
| 9118696                      | WALMILSON DA SILVA BRAZ         | 2º       |
| 9013723                      | FRANCISCO JOSE ASSI MEIRA LIMA  | 3º       |
| 9011699                      | CLEBER MENDES GOMES             | 4º       |
| 9113126                      | RENATO VILAR FURTADO            | 5º       |

| MÉDICO - ÁREA URGÊNCIA |                                 |               |
|------------------------|---------------------------------|---------------|
| INSC.                  | NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
| 9031029                | AFONSO CELSO REIS E SILVA       | 18º           |
| 9091370                | MARCOS ANDREY ARAUJO DE AZEVEDO | 19º           |
| 9076360                | MARX MARIANO DE MELO            | 20º           |

| MÉDICO GINECOLOGISTA |                                   |               |
|----------------------|-----------------------------------|---------------|
| INSC.                | NOME                              | CLASSIFICAÇÃO |
| 9092773              | DANUBIA PINTO DA SILVA            | 21º           |
| 9041025              | MARIA QUITERIA BATISTA MEIRELLES  | 22º           |
| 9118338              | LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA      | 23º           |
| 9002631              | MARIA OCINETE GUEDES PEREIRA      | 24º           |
| 9078478              | SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ | 25º           |
| 9039610              | ERISSAN BEZERRA DA SILVEIRA       | 26º           |
| 9079219              | ROMEIKA CASTRO DE ANDRADE MENDES  | 27º           |
| 9114753              | CARLOS MAGNO DA SILVA             | 28º           |
| 9053796              | ROSE KELLY MAURICIO F. DE SOUZA   | 29º           |
| 9120277              | ADRIANA LEAO BARBALHO SANTANNA    | 30º           |

Art.2º. Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.  
Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido do interessado, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Carlos Eduardo Nunes Alves  
PREFEITO  
João Felipe da Trindade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3707/2008-A.P., de 04 de dezembro de 2008.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 5143/2008-GS/SMS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, realizado no dia 24 de setembro de 2006, devidamente homologado através dos Edital nº. 23/2006-GS/ SEMAD, de 13 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de novembro de 2006, Edital nº. 21/2006-SEMAD, de 01 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de novembro de 2006, para exercerem, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura do Natal, cargos do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.127, de 20 de julho de 1992.

| INSC.  | NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|---------------------------------|---------------|
| 208813 | Gustavo Silveira Cabral         | 3º            |
| 145386 | Ruth Danielle Freire Barbosa    | 4º            |
| 121587 | Isadora Pereira Queiroz E Silva | 5º            |
| 132751 | Renato Serquiz Elias Pinheiro   | 6º            |
| 232563 | Fernando Luiz Medeiros Da Cunha | 7º            |

| CARGO: ENFERMEIRO-GERAL |                                        |               |
|-------------------------|----------------------------------------|---------------|
| INSC.                   | NOME                                   | CLASSIFICAÇÃO |
| 205907                  | Cléa Batista Cavalcante                | 94º           |
| 122483                  | Vivianne Kaline Cabral De Figueirêdo   | 95º           |
| 171855                  | Gladys Nunes Vieira                    | 96º           |
| 144076                  | Graciara Alves Teixeira                | 97º           |
| 146587                  | Vandúcia Gomes De Almeida Rego         | 98º           |
| 186693                  | Lenuza Dantas Pinheiro                 | 99º           |
| 123374                  | Eteniger Marcela Fernandes De Oliveira | 100º          |
| 206323                  | Jailson Vieira Dos Santos              | 101º          |
| 136445                  | Renis Cineide Pereira De Moura         | 102º          |
| 40740                   | Fatima Haryanny Gomes Rufino           | 103º          |
| 160251                  | Camila Helena Silva De Oliveira        | 104º          |
| 140843                  | Rogéria Moreira De Abrantes            | 105º          |
| 161677                  | Roberta Tôrres De Matos Serêjo         | 106º          |
| 227500                  | Eurides Araújo Bezerra De Macedo       | 107º          |
| 45116                   | Celimar Oliveira Manoel de Lima        | 108º          |
| 132499                  | Maria Do Rosário Rodrigues Frade       | 109º          |
| 127911                  | Luciano Gomes Cavalcanti               | 110º          |
| 137016                  | Rejane Ferreira De Lima                | 111º          |
| 92758                   | Erika Rochelly de Carvalho Germano     | 112º          |
| 123879                  | Cilene Nunes Dantas                    | 113º          |

Art.2º. Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido do interessado, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3708/2008-A.P. de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 5143/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo mencionados, aprovados em Concurso Público, realizado no dia 24 de setembro de 2006, devidamente homologado através dos Edital nº. 21/2006-SEMAD, de 01 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de novembro de 2006 e Edital nº. 24/2006, de 20 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de novembro de 2006, para exercerem, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura do Natal, cargos do Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992.

CARGO: TNM – NUTRIÇÃO

| INSC.  | NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|--------------------------------------|---------------|
| 204311 | Saionarah Talita Oliveira Da Fonseca | 2             |
| 49147  | Isabely Rocha Oliveira               | 3             |

CARGO: AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS

| INSC.  | NOME                                      | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|-------------------------------------------|---------------|
| 48694  | Maria Jose Belo Barbosa                   | 143           |
| 227095 | Helen Hans Amorim                         | 144           |
| 129471 | Solange Campos Barbosa                    | 145           |
| 194905 | Anísia Maria Da Silva Monteiro            | 146           |
| 175284 | Adriana Cristina Viana De Souza Pessoa    | 147           |
| 27789  | Mercia Rione do Nascimento Botelho        | 148           |
| 67858  | Suely Gabriel do Nascimento               | 149           |
| 45589  | Luciara Patricia de Oliveira Caldas Sousa | 150           |
| 25278  | Suzana Maria Pinto de Oliveira            | 151           |
| 169012 | Jerônimo rocha Neto                       | 152           |
| 25278  | Suzana Maria Pinto de Oliveira            | 151           |
| 21224  | Aluisio de Oliveira Silva Junior          | 154           |
| 137028 | Adriana Oliveira Da Silva                 | 155           |
| 164777 | Francisco Ferreira Da Silva               | 156           |
| 59114  | Maria Joseane Ferreira da Silva           | 153           |
| 33665  | Flavio do Nascimento Gomes                | 158           |
| 161670 | Marcia Alves Chaves(DEFICIENTE)           | 8º            |
| 45738  | Niky Frankley de Araujo                   | 157           |
| 231538 | Claúdio Gomes Eleoterio                   | 159           |
| 61187  | Ligia Kaline Vieira Mendes                | 160           |
| 40716  | Morgana de Carvalho Tenorio               | 161           |
| 52572  | Maria Jose Barbosa                        | 162           |
| 160180 | Patricia Ferreira De Amorim               | 163           |
| 121604 | Janaina Fernandes De Gusmão Neves Gomes   | 164           |
| 147395 | Camila Emanuela Viana De Castro           | 165           |
| 84319  | Adryana de Macedo Furtado                 | 166           |
| 181024 | Auta Maria Lira De Andrade                | 167           |
| 20219  | Diogo Asaph Guerreiro Peixoto             | 168           |
| 91973  | Thayamara da Silva Cipriano               | 169           |
| 183289 | Marlla monick Régis Freitas Fernandes     | 170           |

Art.2º. Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Esta data poderá ser postergada, a pedido do interessado, por até mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N º 3709/2008-AP. de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, com fundamento na Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 2007, e ofício nº. 5143/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, KALENNE ÉRIKA DANTAS FONSÊCA, classificado na 14ª colocação, aprovada em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal do Natal, homologado através do edital nº. 23/2006-SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 14 de novembro de 2006, para o cargo de ARTE-EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em substituição a candidata Maria Bendita Silva de Souza, 6ª colocada, que teve sua nomeação declarada sem efeito mediante portaria nº. 236/2008-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de agosto de 2008.

Art. 2º. A candidata nomeada através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse.

Art. 3º – A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N º 3710/2008-AP. de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, com fundamento na Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 2007, e ofício nº. 5143/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, FLÁVIO MAURILLIO DOS SANTOS LIMA, classificado na 9ª colocação, aprovado em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal do Natal, homologado através do edital nº. 21/2006-SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 02 de novembro de 2006, para o cargo de TNM – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em substituição a candidata Louise Medeiros Silva, 1ª colocada, que teve sua nomeação declarada sem efeito mediante portaria nº. 3507/2008-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2008.

Art. 2º. O candidato nomeado através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse.

Art. 3º – A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N º 3711/2008-AP. de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, com fundamento na Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 2007, e ofício nº. 5143/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, ANDERSON SOARES CARVALHO, classificado na 29ª colocação, aprovado em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal do Natal, homologado através do edital nº. 21/2006-SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 02 de novembro de 2006, para o cargo de TNM – AUXILIAR DE FARMÁCIA, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em substituição a candidata Lhana Lorena de Melo Atanásio, 21ª colocada, que teve sua nomeação declarada sem efeito mediante portaria nº. 2420/2008-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de agosto de 2008.

Art. 2º. O candidato nomeado através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse.

Art. 3º – A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N º 3712/2008-AP. de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, com fundamento na Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 2007, e ofício nº. 5143/2008-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, ERICKSON DIONÍSIO DOS SANTOS, classificado na 30ª colocação, aprovado em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal do Natal, homologado através do edital nº. 21/2006-SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 02 de novembro de 2006, para o cargo de TNM – AUXILIAR DE FARMÁCIA, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em substituição a candidata Tuiza Galgane de Almeida Pereira, 26ª colocada, que teve sua nomeação declarada sem efeito mediante portaria nº. 3512/2008-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2008.

Art. 2º. O candidato nomeado através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, sito à Avenida Capitão Mor Gouveia, 1742 – Lagoa Nova, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município, e os procedimentos necessários para a posse.

Art. 3º – A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3713/2008-A.P. de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:

Art. 1º - Em face do candidato MÁRCIO CARDOSO PIRES, classificado na 13º colocado, no cargo de MÉDICO ANESTESISTA, nomeado pela Portaria nº. 2833/2008-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de setembro de 2008, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ter entrado com o processo pedindo reclassificação para o final da lista dos aprovados, passando para 15º colocação, fica o ato de nomeação declarado sem efeito, na forma do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3694/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.012265/2008-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA LUIZA DA ROCHA PALMA, matrícula nº. 09.778-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3695/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.030728/2008-33, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ROSILENE BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº. 13.131-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3696/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.026211/2008-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora LUCIA MARIA MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 00.060-4, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 2º decênio (1986/1996), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3697/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.033630/2007-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora NISIA BORGES PIMENTEL, matrícula nº. 14.286-7, ocupante do cargo Enfermeiro Geral, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3698/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Município do Natal, e Processo nº. 00000.034193/2008-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora IVANA MARIA SOLINO DE SOUZA, matrícula nº. 11.951-2, ocupante do cargo de Psicólogo, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível VIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3699/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.014175/2008-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARTA ROSANGELA DE O BARRETO, matrícula nº. 12.646-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Classe D, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3700/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.007699/2008-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora FERNANDA PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO, matrícula nº. 10.098-6, ocupante do cargo de Nutricionista, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Classe F, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3701/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.034857/2008-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor ARIOSVALDO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 09.898-1, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Classe D, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3702/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.025847/2008-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ANA MARGARETH CID VIANA QUADROS, matrícula nº. 08.665-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1986/1996), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3703/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 00000.031205/2008-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor LUIZ GOMES DE ARAUJO, matrícula nº. 07.170-6, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao 1º decênio (1985/1995), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3704/2008-AP, de 04 de dezembro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Considerando o que consta no Mandado de Intimação do processo nº. 001.08.035715-7, da Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, LUCIANA PEREIRA NOGUEIRA, para exercer, o cargo de EDUCADOR INFANTIL, DA ZONA LESTE, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, nos termos da Lei nº. 5.794, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11.07.2007,

da Secretaria Municipal de Educação – SME, aprovada em Concurso Público, realizado no dia 11 de dezembro de 2007, devidamente homologado no Diário do Município em 28.12.2007, em conformidade com a Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais).

Art.2º - A candidata nomeada através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Rua João Pessoa, 664, Cidade Alta, Edifício Ducal Palace, 5º andar, sala 11, Setor de Programação de Carga Horária/DGE/SME, no horário de 08h às 12h e de 15h às 17h, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos necessários para a posse.

Art.3º - A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, a pedido da interessada, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 037703/2008-61

Interessado: SEGAP

Assunto: Convite nº 24.124/2008 – CPL/SEMAP

Fonte de Recursos: 111

Em: 04 / 12 / 2008

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 24.124/2008 – SEGAP, considerando-o “FRUSTRADO” por não ter sido possível a obtenção do número mínimo de licitantes exigido no artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 040138/2008-19

Interessado: FUNCARTE

Assunto: Tomada de Preços nº 24.067/2008 – CPL/SEMAP

Fonte de Recursos: 281

Em: 04 / 12 / 2008

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 24.067/2008 – FUNCARTE, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: PRATIKA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME., no valor total de R\$ 109.971,00 (cento e nove mil, novecentos e setenta e um reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 029941/2008-01

Interessado: SEMURB

Assunto: Convite nº 24.115/2008 – CPL/SEMAP

Fonte de Recursos: 111

Em: 04 / 12 / 2008

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 24.115/2008 – SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: CLARIT COMERCIAL LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 40.963,36 (quarenta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 24.113/2008 - SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, torna público o resultado do julgamento do Convite Nº 24.113/2008.

Empresa ganhadora:

RAVEN E PEREIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 53.018,91 (cinquenta e três mil, dezoito reais e noventa e um centavos).

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Av. Capitão Mor Gouveia, 1742, Lagoa Nova, Natal/RN – das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24.060/2008 - SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 24.060/2008.

Empresa ganhadora:

W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos lotes 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 96.707,71 (noventa e seis mil setecentos e sete reais e setenta e um centavos).

Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas D'LIMPEZA IND E COMÉRCIO LTDA. e DISTRIBUIDORA ACL COMÉRCIO LTDA., foram desclassificadas com base no parecer técnico emitido pela SEMTAS.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Av. Capitão Mor Gouveia, 1742, Lagoa Nova, Natal/RN – das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 24.134/2008 - SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, torna público o resultado do julgamento do Convite Nº 24.134/2008.

Empresas ganhadoras:

PERFILGRÁFICA LTDA., referente ao lote 01.

GRÁFICA & EDITORA LICEU LTDA., referente ao lote 02.

Perfazendo o valor total de R\$ 53.320,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais).

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Av. Capitão Mor Gouveia, 1742, Lagoa Nova, Natal/RN – das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 24.127/2008 - FUNCARTE

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar a empresa: CIPAN – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PÃES DE NATAL LTDA., habilitada a participar da fase seguinte desta licitação, e tornar inabilitada as empresas REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA., por não ter atendido as exigências contidas nos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital; WBIRANILTON L DE ARAUJO ME., por não ter atendido ao exigido no item 4, alínea I, letra “a” do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Av. Capitão Mor Gouveia, 1742, Lagoa Nova, Natal/RN - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 04 de dezembro de 2008.

Francisco Eduardo da Costa Júnior - Presidente da CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº:00000.038403/2008-07 – TP 15.004.2008 SME/PMN

NOME DO CREDOR:Construtora Cageo LTDA – CNPJ: 03.722.669/0001-85.

OBJETO: Referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para recuperação do anexo da Escola Municipal Laércio Fernandes II, serviços de recuperação da Escola Park, serviço de recuperação do Tributo a criança da Quintas, serviços de recuperação da e Escola municipal Djalma Maranhão, serviços de Manutenção do tributo à criança de Mãe Luíza e serviços de pintura do prédio anexo da SME.

VALOR TOTAL: R\$ 155.776,96( cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

PROIETO/ATIVIDADE:1.143 - ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.39-99 - FONTE DE RECURSO: 111 e 131.

ASSINATURAS:

Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva Secretária Municipal de Educação

Natal, 12 de Novembro de 2008.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 00000.039570/2008-67

NOME DO CREDOR: Carlos Magno de Souza - CPF: 814.091.414-20

OBJETO: Referente a apresentação que será feita no encerramento da formação continuada para educação infantil, a fim de beneficiar a SME.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1.168 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - SUB ELEMENTO:12 - FONTE: 111

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

ASSINATURAS:

Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a contratação.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

Natal, 12 de Novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:00000.034925/2008-21 – CC- 03/07 - CPL/SME/PMN

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO:Construtora Cageo Ltda – CNPJ: 03.722.669/0001-85.

OBJETO: Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias o contrato de prestação de serviços de engenharia, referente a construção do Centro Municipal de Educação Infantil, no bairro de Igapó(lote 02), nesta capital.

VIGÊNCIA:Início em 05 de Dezembro de 2008 até 03 de Abril de 2009.

BASE LEGAL:Artigo 57, §1º, incisos I e IV e §2º da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.

arlos Henrique de Oliveira Dantas – Contratado.

Natal/RN, 03 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:00000.036938/2008-35 – TP Nº 010/06 - CPL/SME/PMN

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO:Crisal Construção Engenharia e Comércio Ltda – CNPJ: 00.792.407/0001-07

OBJETO: Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 07 de Outubro de 2008 e término em 20 de Novembro de 2008, do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia referente à Construção da Pré-Escola Municipal João Paulo II, nesta capital.

BASE LEGAL:Artigo 57, §1º, VI e §2º da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.

Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta – Contratado.

Natal/RN, 07 de Outubro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº:00000.036276/2008 - 01 – TP – 04/2007-SME/PMN  
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.  
CONTRATADO:Apoio – Comércio e Serviços Ltda.. – CNPJ: 40.994.238/0001-02  
OBJETO: Adequação, sem reflexo financeiro, da planilha orçamentária original do contrato de prestação de serviços de engenharia, referente aos serviços de adaptações nas futuras salas de informática de diversas escolas da Rede Municipal, nesta capital..  
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.  
ASSINATURAS:  
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.  
Wagner Lima de Carvalho – Contratado.  
Natal, 03 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº:00000.030382/2008-73 – CC- 03/07 - CPL/SME/PMN  
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.  
CONTRATADO:Construtora Cageo Ltda – CNPJ: 03.722.669/0001-85.  
OBJETO: Adequar a planilha orçamentária original da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil, em 5,84%(cinco vírgula oitenta e quatro por cento), o que totaliza um quantum de R\$ 94.631,39(noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos), de acréscimo ao valor inicial do contrato de prestação de serviços de engenharia, referente a serviços de melhoramento acústico, reforma e ampliação do CEMURE e construção do Centro Municipal de Educação infantil (C.M.E.I.), nesta capital.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1.143 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - UB ELEMENTO:99 - FONTE: 111  
VALOR TOTAL: R\$ 94.631,39(noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos)  
VIGÊNCIA:Início em 05 de Dezembro de 2008 até 02 de Fevereiro de 2009.  
BASE LEGAL:Artigo 57, §1º, incisos I e IV e §2º da Lei nº 8.666/93  
ASSINATURAS:  
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.  
Carlos Henrique de Oliveira Dantas – Contratado.  
Natal/RN, 27 de Novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº:00000.038314/2008-52 – SME/PMN nº 06/07  
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.  
CONTRATADO:HSA Empreendimentos e Construções Ltda – CNPJ: 05.902.525/0001-36  
OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com início em 14 de Novembro de 2008 e término em 12 de Janeiro de 2009, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, visando à manutenção e reparos gerais das instalações físicas da Escola Municipal Laura Maia, nesta Capital.  
BASE LEGAL:Artigo 57, §1º, I e IV, §2º, ambos da Lei nº 8.666/93.  
ASSINATURAS:  
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.  
Hélio Pignatario Teixeira – Contratado.  
Natal(RN), 12 de Novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº:033761/2007-34- SME.  
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.  
CONTRATADO:Liderança Mudanças e Transportes LTDA-ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76  
OBJETO: Referente à prorrogação por mais 12(doze) meses, com início em 01 de Novembro de 2008 e término em 31 de Outubro de 2009, bem como um reajuste pelo índice IGP-M(FGV), correção monetária acumulada nos últimos doze meses, ao valor estabelecido anteriormente referente à locação de um imóvel comercial, situado na Av. Antoine de Sant Exupéry, nº 1480, Bairro Pitimbú, Natal/RN, para o funcionamento do almoxarifado central / SME.  
VIGÊNCIA: Início em 01 de Novembro de 2008 e término em 31 de Outubro de 2009.  
VALOR TOTAL :R\$ 94.272,36(noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).  
PROIETO/ATIVIDADE:2.177 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 10 - FONTE DE RECURSO: 111  
BASE LEGAL:Lei nº 8.245/91, Código Civil e Lei nº 8.666/93 .  
ASSINATURAS:  
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.  
Sérgio Bezerra da Silva– Contratado.  
Natal/RN, 29 de Outubro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO Nº:00000.000080/2008  
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.  
CONTRATADO:Francisco das Chagas de Melo – CPF: 201.077.904-59  
OBJETO: Referente à Locação de 01(um) imóvel situado à Rua Senhor do Bonfim S/N, bairro Santa Catarina – Zona Norte- Natal/RN, para o funcionamento do PROJOVEM, pelo periodo de 12(doze) meses.  
VALOR R\$: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos) total.  
VIGÊNCIA:Início em 05 de Novembro de 2008 e término em 04 de Novembro de 2009.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 2.178 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - SUB ELEMENTO:14 - FONTE: 111  
BASE LEGAL:rtigo 24, X da Lei nº 8.666/93.  
ASSINATURAS:  
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.  
Francisco das Chagas de Melo– Contratado.  
Natal/RN, 31 de Outubro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº:10002392/2005 – CC- 007/2005 - CPL/SME/PMN  
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.  
CONTRATADO:CM3 Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 06.054.428/0001-01.  
OBJETO: Referente a prorrogação do contrato de locação de serviço de mão-de-obra terceirizada por mais 01(um) ano, a fim de beneficiar a Rede Municipal de Educação.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 2.178 - ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.34.02 - FONTE: 111 e 131  
VALOR TOTAL:R\$ 49.116,51(quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).  
VIGÊNCIA:Início em 14 de Dezembro de 2008 até 13 de Dezembro de 2009.  
BASE LEGAL:Artigo 57, incisos I I e §2º da Lei nº 8.666/93  
ASSINATURAS:  
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.  
Cláudia Tayse Alves de Morais – Contratado.  
Natal/RN, 03 de Dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADIUDICAÇÃO  
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 13º andar, sala 11 – telefax: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 030828/2008-60 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.100/2008, Aquisição de equipamentos médico-hospitales e laboratoriais, que adjudica como vencedoras do certame as empresas: ANEXO I - Dental Medica Com. e Repr. Ltda - ITENS - 2 e 22; Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda - ITEM - 3; Fanem Ltda - ITENS - 4, 8, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 32, 38 e 43; HB Hospitalar Indústria e Com. Ltda - ITEM - 6; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda - ITENS - 9, 11 e 31; Phospodont Ltda - ITENS - 20, 35 e 37; Erwin Guth Ltda - ITENS - 24 e 25.  
FRACASSADOS - 1, 14, 16, 21, 26 a 29, 33 e 34, 36, 39, 41 e 42, 44 e 45.  
DESERTOS - 10, 23, 30 e 40.  
CANCELADOS - 5 e 7.  
ANEXO II - Dental Medica Com. e Repr. Ltda - ITENS - 7, 8, 14 e 21; Fanem Ltda - ITENS - 1, 2, 5, 10, 11, 16 e 19; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda - ITEM - 12.  
FRACASSADOS - 3, 6, 13, 15, 17 e 20.  
DESERTOS - 4, 9 e 18.  
ANEXO III - Exatech Indústria e Comércio Ltda - ITENS - 1, 13, 27, 32, 35, 38, 41, 43, 49 e 57; Erwin Guth Ltda - ITENS - 2 a 5, 8, 11, 12, 14 a 19, 21 a 23, 26, 28, 31, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 58 e 59.  
FRACASSADOS - 6, 7, 9, 10, 20, 24, 25, 29, 30, 36, 45, 48, 52, 55, 56.  
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no endereço acima, das 8:00 às 13:00 horas.  
EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde – NATAL/RN  
Natal/RN, 04 de dezembro de 2008.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Processo Nº 30828/2008-60 - SMS/PMN  
Pregão Presencial 20.100/2008 – SMS/PMN- Aquisição de equipamentos médico-hospitales e laboratoriais.  
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado cujo objeto foi adjudicado à empresa: Aquisição de equipamentos médico-hospitales e laboratoriais, que adjudica como vencedoras do certame as empresas: ANEXO I - Dental Medica Com. e Repr. Ltda - ITENS - 2 e 22; Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda - ITEM - 3; Fanem Ltda - ITENS - 4, 8, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 32, 38 e 43; HB Hospitalar Indústria e Com. Ltda - ITEM - 6; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda - ITENS - 9, 11 e 31; Phospodont Ltda - ITENS - 20, 35 e 37; Erwin Guth Ltda - ITENS - 24 e 25.  
FRACASSADOS - 1, 14, 16, 21, 26 a 29, 33 e 34, 36, 39, 41 e 42, 44 e 45.  
DESERTOS - 10, 23, 30 e 40.  
CANCELADOS - 5 e 7.  
ANEXO II - Dental Medica Com. e Repr. Ltda - ITENS - 7, 8, 14 e 21; Fanem Ltda - ITENS - 1, 2, 5, 10, 11, 16 e 19; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda - ITEM - 12. FRACASSADOS - 3, 6, 13, 15, 17 e 20.  
DESERTOS - 4, 9 e 18.  
ANEXO III - Exatech Indústria e Comércio Ltda - ITENS - 1, 13, 27, 32, 35, 38, 41, 43, 49 e 57; Erwin Guth Ltda - ITENS - 2 a 5, 8, 11, 12, 14 a 19, 21 a 23, 26, 28, 31, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 58 e 59.  
FRACASSADOS - 6, 7, 9, 10, 20, 24, 25, 29, 30, 36, 45, 48, 52, 55, 56. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005.  
EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde – NATAL/RN  
Natal/RN, 04 de dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

\*PORTARIA N.º 064/2008-GS/SEMUT NATAL(RN), 26 DE NOVEMBRO DE 2008.  
"Dispõe sobre o cronograma de obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica".  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;  
RESOLVE:  
Art. 1º Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes das atividades abaixo relacionadas, ficam obrigados a utilizarem o aplicativo para geração de NFS-e que está disponibilizado no endereço eletrônico “http://www.natal.rn.gov.br/semut/nfse”.  
IMPLANTAÇÃO DA NFS-e

| CÓDIGO CORRESPONDENTE NA LISTA DE SERVIÇOS | RELAÇÃO DE ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07.02.                                     | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). |
| 07.04.                                     | Demolição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 07.05                                      | Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17.04                                      | Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 17.05                                      | Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Art. 2º A utilização prevista no artigo anterior, fica condicionado ao disposto no §6.º do Art. 99-C do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n.º 8.162 de 29 de maio de 2007, e suas alterações posteriores.  
Art. 3.º Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes que estão desobrigados da emissão de NFS-e poderão optar pela sua emissão, exceto os profissionais autônomos.  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Marilde Batista de Morais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO  
\*Republicada por incorreção

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO  
PRESIDENTE: EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA  
PROCESSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA  
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, as decisões dos julgamentos realizados nos dias: 12 e 13 de novembro de 2008.

DIA 12/11

RELATOR: MAURICIO LUCENA DE FREITAS  
Processos n.ºs 2005.006810-0 E 2005.010811-0 – UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNEC  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2446/2008  
Processo n.º 2007.014759-5 – JANNE DOS SANTOS CAMPOS DUARTE  
Restituição IPTU: procedente – acórdão 2447/2008  
Processo n.º 2006.012308-1 – J DE ARIMATEIA SILVA COMERCIO – ME  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2448/2008  
Processo n.º 2007.018667-1 – MARIA NEUMA MACEDO DE ARAUJO ME  
Reclamação contra lançamento: parcialmente procedente – acórdão 2449/2008  
Processo n.º 2007.002048-0 – LITORAL NORDESTE REDE HOTELEIRA LTDA  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2450/2008

RELATOR: EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA  
Processo n.º 2008.002520-4 – ESCOLA DOMESTICA DO NATAL  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2451/2008  
Processo n.º 2007.000657-6 – CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2452/2008  
Processo n.º 2007.011391-7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2453/2008  
Processo n.º 2006.004031-3 – ROSSITER E ROCHA ADVOGADOS  
Auto de infração: procedente – acórdão 2454/2008

RELATOR: EDILSON TAVARES DE ARAÚJO.  
Processo n.º 2003.005763-3 – ELIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2455/2008  
Processo n.º 2003.001243-5 – SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA  
Reclamação contra lançamento: parcialmente procedente – acórdão 2456/2008  
Processo n.º 2003.004974-6 – HEMFIBRA IND E COMERCIO LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2457/2008  
Processo n.º 2003.017936-4 – HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
Auto de infração: parcialmente procedente – acórdão 2458/2008

DIA 13/11

RELATOR: MAURICIO LUCENA DE FREITAS  
Processo n.º 2007.016916-5 – NILMA MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2459/2008  
Processo n.º 2007.004041-3 – NOVA ERA TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2460/2008  
Processo n.º 2007.015751-5 – EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS DE NATAL S/C LTDA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2461/2008  
Processo n.º 2007.015749-3 – EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS DE NATAL S/C LTDA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2462/2008  
Processo n.º 2007.015750-7 – EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS DE NATAL S/C LTDA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2463/2008

RELATOR: EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA.  
Processo n.º 2008.001312-5 – ANDREZA AGUIAR DA SILVA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2464/2008  
Processo n.º 2008.014984-1 – EMANUEL FERREIRA DE SOUZA  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2465/2008  
Processo n.º 2008.012324-9 – ROLIM MACHADO NATAL ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA  
Restituição ISS: procedente – acórdão 2466/2008  
Processo n.º 2008.011963-2 – RICARDO JOSE LEITÃO DA COSTA PINTO  
Restituição ISS: improcedente – acórdão 2467/2008

RELATOR: EDILSON TAVARES DE ARAÚJO.  
Processo n.º 2003.000451-3 – LINEA ENGENHARIA LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2468/2008  
Processo n.º 2005.009543-3 – REDEPARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2469/2008  
Processo n.º 2003.000977-9 – WILMA WANDERLEY FERNANDES  
Auto de infração: procedente – acórdão 2470/2008  
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 24 de novembro de 2008.  
Maria da Penha Silva - Secretária/ JIIA

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, as decisões dos julgamentos realizados nos dias: 18, 19 e 20 de novembro de 2008.

DIA 18/11

RELATOR: MAURICIO LUCENA DE FREITAS  
Processo n.º 2006.021176-2 – GEOVANE JOSE MACEDO DA FONSECA  
Auto de infração: procedente (julgado a revelia) – acórdão 2471/2008  
Processo n.º 2006.022086-9 – M DE J BROK - ME  
Auto de infração: procedente (julgado a revelia) – acórdão 2472/2008  
Processo n.º 2007.007445-8 – TECHNO MEDIA – MÍDIAS INTERATIVAS LTDA.

Auto de infração: procedente (julgado a revelia) – acórdão 2473/2008  
Processo n.º 2007.005558-5 – FACIL COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
Auto de infração: procedente (julgado a revelia) – acórdão 2474/2008  
Processo n.º 2006.018000-0 – FERNANDES & MENDES LTDA ME  
Auto de infração: procedente (julgado a revelia) – acórdão 2475/2008  
Processo n.º 2006.019748-4 – ENGENART ENGRENAGENS PARA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Auto de infração: procedente (julgado a revelia) – acórdão 2476/2008

DIA 19/11

RELATOR: MAURICIO LUCENA DE FREITAS  
Processo n.º 2004.003674-4 – ELEVADORES OTIS LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2477/2008  
Processo n.º 2005.011022-0 – CIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN  
Auto de infração: procedente – acórdão 2478/2008  
Processo n.º 2007.010177-3 – JORGE PACHECO DA SILVA  
Restituição ISS: improcedente – acórdão 2479/2008  
Processo n.º 2007.010162-5 – MAURA REGINA DE MEDEIROS  
Reclamação contra lançamento: parcialmente procedente – acórdão 2480/2008  
Processo n.º 2007.009199-9 – JOSE CARRILHO FILHO  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2481/2008

RELATOR: EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA  
Processo n.º 2004.003673-6 – ELEVADORES OTIS LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2482/2008  
Processo n.º 2008.004454-3 – FRANCISCO BARROS DA CAMARA  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2483/2008  
Processo n.º 2008.014068-2 – JOSE ANTONIO ESCAMILLA BALLESTER  
Restituição ITIV: procedente – acórdão 2484/2008  
Processo n.º 2007.007376-1 – L AUTO – OPERADORA DE VIAGEM E TURISMO LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2485/2008

RELATOR: EDILSON TAVARES DE ARAÚJO.  
Processo n.º 2002.002189-0 – HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2486/2008  
Processo n.º 2004.010931-8 – AUTO ONIBUS SANTA MARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2487/2008  
Processo n.º 2004.010871-0 – TRANSFLOR LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2488/2008  
Processo n.º 2004.010741-2 – EMPRESA DE TRANSPORTES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2489/2008  
Processo n.º 2004.010868-0 – TRANSFLOR LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2490/2008  
Processo n.º 2004.010739-0 – EMPRESA DE TRANSPORTES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2491/2008

DIA 20/11

RELATOR: MAURICIO LUCENA DE FREITAS  
Processo n.º 2007.016612-3 – CARLOS ROBERTO ARAUJO DANIEL  
Reclamação contra lançamento: parcialmente procedente – acórdão 2492/2008  
Processo n.º 2007.017060-0 – MARIA ROSALYE LIRA DE OLIVEIRA  
Reclamação contra lançamento: improcedente – acórdão 2493/2008  
Processo n.º 2005.015626-2 – J DANTAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Auto de infração: improcedente – acórdão 2494/2008  
Processo n.º 2006.018630-0 – CANDIDO RONALDO DE SENA  
Reclamação contra lançamento: parcialmente procedente – acórdão 2495/2008  
Processo n.º 2007.016608-5 – ANA CRISTINA SILVA DIAS  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2496/2008  
Processo n.º 2005.017218-7 – PREDIAL IMOBILIARIA LTDA  
Auto de infração: improcedente – acórdão 2506/2008  
Processo n.º 2003.000830-6 – JAB RUDOLF VIRCHOW DE ANAT PAT E CITOPATOLOGIA LTDA S/C  
Consulta: respondida – acórdão 2507/2008  
Processo n.º 2005017155-5 – GEORGE BATISTA DOS SANTOS ME  
Auto de infração: improcedente – acórdão 2508/2008

RELATOR: EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA.  
Processo n.º 2008.014866-7 – THERRAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Restituição ITIV: procedente – acórdão 2497/2008  
Processo n.º 2007.017620-0 – ANTONIO NERI DE LIMA  
Restituição IPTU/TLP: parcialmente procedente – acórdão 2498/2008  
Processo n.º 2008.017352-1 – DENISE COSTA DE SOUZA  
Restituição IPTU/TLP: parcialmente procedente – acórdão 2499/2008  
Processo n.º 2008.002384-8 – BARTOLOMEU ARAUJO DA SILVA  
Reclamação contra lançamento: procedente – acórdão 2500/2008

RELATOR: EDILSON TAVARES DE ARAÚJO.  
Processo n.º 2004.010866-4 – TRANSFLOR LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2501/2008  
Processo n.º 2004.010729-3 – VIACAO CIDADE DAS DUNAS LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2502/2008  
Processo n.º 2004.013520-3 – EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Auto de infração: procedente – acórdão 2503/2008  
Processo n.º 2004.010737-4 – EMPRESA DE TRANSPORTES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2504/2008  
Processo n.º 2004.015833-5 – PLAY NATAL DIVERSÕES PROMOÇÕES E EMPREENDIMNETOS LTDA  
Auto de infração: procedente – acórdão 2505/2008  
Secretaria da Junta De Instrução E Julgamento Administrativo, Em Natal (Rn), 01 de dezembro de 2008.  
Maria da Penha Silva - Secretária/ JIIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Presidenta em exercício: Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Procurador: Carlos Santa Rosa D'Albuquerque Castim

Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

Acórdão lido na sessão ordinária do dia 27 de novembro de 2008

Processo n.º: 2008.003979-5 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido NETO VEÍCULOS LTDA

Recurso n.º: 295/2008 - TATM - Ex Officio

Relator : Conselheiro Pedro Lins Wanderley Neto.

Acórdão nº 299/2008 - TATM

Ementa: Tributário. Taxa de Localização - TLL. Reclamação Contra Lançamento. Inocorrência do fato gerador da obrigação tributária. Reforma do Julgado. Procedência da Reclamação.

Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do recurso ex ofício, dar-lhe provimento, reformando a decisão prolatada pela Junta de Instrução e Julgamento, para julgar procedente a reclamação contra lançamento interposta pelo contribuinte, anulando os débitos referentes a TLL nos exercícios de 2003 a 2008.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 27 de Novembro de 2008.

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o(s) Dia(s): 09 e 11 de dezembro, a partir das 08:00 horas, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Dia 9:

Processo nº: 2008.008014 - 0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Vandy Antônio e Cia. Ltda. - Recurso: nº 360/2008 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Pedro Lins Wanderley Neto

Dia 11:

Processo nº: 2007.012816-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Espólio Vera Lúcia Rego Lima de Medeiros (Creso Medeiros - esposo) - Recurso: nº 389/2008 TATM - Ex Offício - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 27 de novembro de 2008.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

RALPH MICHEL JOHANNES ARNOLDUSSEN, CPF 014.475.154-20, faz saber conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 26/11/2008, através do Processo Nº. 00000.041368/2008-03, o licenciamento ambiental de instalação para reforma de um edifício MULTI-RESIDENCIAL, com 16 unidades, situado à Rua Paracati, S/N – Planalto - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

NOILDE PESSOA RAMALHO, CPF: 016.067.604-59, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/12/2008, através do Processo Nº. 00000.042448/2008-78, a Licença Ambiental de Instalação para a implantação de um residencial multifamiliar composto por 02 pavimentos, localizado na Rua Henrique Dia, s/n, Igapó - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, no valor de R\$: 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), destinado à Casa Abrigo Clara Camarão.

Natal/RN, em 02 de Dezembro de 2008.

Wilma Queiroz Sampaio F. Oliveira — Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR

CONTRATADA:ESCOM — Engenharia Comercio e Serviços Ltda

OBJETO:Prorrogação de Prazo Contratual. Referente a execução dos serviços de instalações elétricas da Praça Tancredo Neves, localizada no Conjunto Ponta Negra — Natal/RN, na conformidade do processo licitatório nº 00000.005877/2008-64, Carta Convite nº 24.050/2008- SEMSUR.

VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias com início no dia 24/09/2008 e término em 23/11/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:15.452.005.1-248 - ELEMENTO:4.4.90.51 - SUB-ELEMENTO: 99 - ANEXO:VI - FONTES:111

BASE LEGAL:Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Assinaturas:

SEMSUR - Contratante

ESCOM — Engenharia Comercio e Serviços Ltda - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2008.

Processo nº 00000.016395/2008-30

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário — SMDC

Contratada: A. DA SILVA GOMES.

Objeto: acréscimo de 13% referente fornecimento de refeições para atender eventos do programa de apoio aos conselhos comunitários do processo Licitatório nº 036410/2007-85.

Vigência: Fica mantido até 31/12/ 2008.

Valor Global R\$ 3.562,00 (Treis mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

Base Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Eduardo Dias de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário

Alexandra da Silva Gomes — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/ 2008

Processo nº 00000.038030/ 2008-66

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário — SMDC

Contratada: LÚCIO GOMES — BETANIA VALENTIM RECURSOS LTDA - ME

Objeto: Referente cursos na área de desenvolvimento comunitário para os servidores desta secretaria - SMDC..

Valor Global: 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

Vigência: Fica mantido até 31/12/2008.

Base Legal: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Assinatura:

Eduardo Dias de Oliveira - Secretario Municipal de Desenvolvimento Comunitário

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso V da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a dispensa abaixo especificada.

Nº do Processo: 00000.016395/2008- 30 - SMDC

Credor: A. DA SILVA GOMES - CNPJ: 06.345.523/0001-56

Endereço: Rua Santa Catarina, 1087 — Felipe Camarão — Natal/RN.

Objeto: Fornecimento de Refeições para atende os conselhos e associações comunitárias desta secretaria - SMDC

Classificação da Despesa: 04.244.014..2-016 — Apoio aos Conselhos e Associações Comunitárias.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Sub-Elemento: 27 — Fornecimento de Alimentação: Fonte 111.

Valor R\$ 3.562,00 (Treis mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Natal, 02 de Dezembro de 2008.

Assinaturas:

Reconhecimento: Flauber Teixeira Machado.

Ratificação: Eduardo Dias de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 00000.038030/2008-66-SMDC

Credor: LÚCIO GOMES - BETANIA VALENTIM RECURSOS HUMANOS LTDA — ME CNPJ: 05.235.705/0001-01

Endereço: Rua Alegre, 69 Água Fria — Recife/PE.

Objeto: Referente cursos na área de desenvolvimento comunitário para os servidores desta secretaria - SMDC.

Classificação da Despesa: 04.244.014.2-016— Apoio aos Conselhos e Associações Comunitárias.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39, — Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica: 111

Elemento: 19 — Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.

Valor R\$ 540,00( Quinhentos e quarenta reais).

Natal, 03 de Novembro de 2008.

Reconhecimento: Flauber Teixeira Machado.

Ratificação: Eduardo Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNÍCIO DO NATAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00000.018736/2008-10

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal

CONTRATADO: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN.

OBJETO: Pagamento de taxa de licenciamento anual das 03 (três) veículos da ARSBAN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.122.0001.2-682 — Manutenção e Funcionamento da ARSBAN; Fonte: 241;

Elemento de Despesa: 33.90.47 — Obrigações Tributárias e Contributivas; Sub elemento: 02 —

IPVA e outras taxas junto ao DETRAN

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de dezembro de 2008.

RECONHECIMENTO: JOSÉ IVAM PINHEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: MÔNICA MARIA GUIMARÃES FEITOSA - Diretora-Presidente em Substituição Legal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00000.018736/2008-10

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal

CONTRATADO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT.

OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório para os 03 (três) veículos da ARSABN.

VALOR GLOBAL: R\$ 262,89 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.122.0001.2-682 — Manutenção e Funcionamento da ARSBAN; Fonte: 241;

Elemento de Despesa: 33.90.47 — Obrigações Tributárias e Contributivas; Sub elemento: 02 —

IPVA e outras taxas junto ao DETRAN.

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de dezembro de 2008.

RECONHECIMENTO: JOSÉ IVAM PINHEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: MÔNICA MARIA GUIMARÃES FEITOSA - Diretora-Presidente em substituição legal

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR DICKSON NASSER  
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR EMILSON MEDEIROS 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN

PORTARIA N° 0465/2008-CC/MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Exonerar os servidores ocupantes de cargo em comissão, abaixo relacionados:

| Nome                                      | Cargo                           |
|-------------------------------------------|---------------------------------|
| ADEILMA DOS SANTOS AZEVEDO                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| ADILSON MARQUES DA SILVA                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6     |
| ADRIANA DA SILVA PENHA                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| ADRIANO CLAUDIO ALVES FREIRE              | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| ALBANY SALUSTINO FERNANDES DUTRA          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7     |
| ANA CRISTINA NUNES DE FREITAS             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1     |
| ANA KALINE MARQUES DA SILVA               | SECRETÁRIA EXECUTIVA            |
| ANALANY MARIA SOUZA DA COSTA              | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-2     |
| ANDREZA BARBOSA DA SILVA                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-4     |
| ANNA KARINNA CAVALCANTE DA SILVA          | COORDENADOR DE NUCLEO           |
| ANNE CAROLINE DA SILVA BARBOSA            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| ANTHONY RICCELE ESTÁCIO ANDRADE DE SOUZA  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| ANTONIO CARLOS FALCÃO DA SILVA            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-4     |
| ANTONIO PAULINO DOS SANTOS                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1     |
| ARIANE BEZERRA LOPES                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7     |
| AURIZETE MOREIRA DA COSTA                 | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8     |
| AYRISON ROBERTO DE ARAÚJO                 | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8     |
| BENTO FERREIRA DA FONSECA                 | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9     |
| BRUNA DANIELE CORTE REAL DE SOUZA LEAO    | COORDENADOR DE NUCLEO           |
| BRUNO LEONARDO BARBALHO DE ALMEIDA        | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| CAIO CESAR DE OLIVEIRA GALVAO             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| CAIO CESAR VARELA DA SILVA                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7     |
| CAMILA CAVALCANTE DANTAS                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6     |
| CAMILA LIMA GUERREIRO                     | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7     |
| CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| CIBELE MOURA CARVALHO                     | CHEFE DO ALMOXARIFADO           |
| CLAUDIA JULIANA TAVARES DA CRUZ           | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| CLAUDIO HENRIQUE CORREIA MONTENEGRO       | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| CLAUDIONOR FRANKLIN                       | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6     |
| CLECIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8     |
| COSME DE MAGALHAES QUEIROZ                | CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO    |
| DANIELLE ALVES DE FARIAS                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| DAVID GUSTAVO DE SOUZA SILVA              | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| DEBORA ELIANE TORRES                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3     |
| DESUMAR ESTEVAM DA CUNHA                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| DIANA BATISTA DA SILVA ROCHA              | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| EDNALDO LAURENTINO DOS SANTOS             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3     |
| EDVALDO VARELA DA SILVA                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-4     |
| ELIOMAR ROBSON DE OLIVEIRA                | CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO       |
| ELIZETE LOPES MEDEIROS                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| EMMANUELLA MIRANDA DE MEDEIROS            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-4     |
| ERIVAN TEODOZIO DE MENDONÇA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6     |
| EVA LÚCIA DA SILVA VIEIRA                 | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| EZEQUIEL LUIZ DA SILVA                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| FABIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| FABRIZIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| FELIPE SA DANTAS LUZ                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| FLAVIO PATRICIO NOGUEIRA DE MELO          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8     |
| FLAVIO ROGERIO SALES LEANDRO              | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9     |
| FLAVIO VIEIRA EMIDIO                      | CHEFE DA DIVISAO ADMINISTRATIVA |
| FRANCISCA EDNEIDE DE OLIVEIRA             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1     |
| FRANCISCO CACIO MOURA CAVALCANTI          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3     |
| FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR       | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6     |
| FULVIO JERONIMO DE OLIVEIRA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5     |
| GABRIELA GOMES DO NASCIMENTO              | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7     |
| GEORGE SANTOS DE ARAUJO                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10    |
| GEOVANI MARTINS DE SOUZA                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1     |
| GILBERTO ALVES DA SILVA                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8     |
| GLAY DE FRANCA VIEIRA                     | CHEFE DO SETOR DE INFORMATICA   |

|                                               |                                              |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| HELIO BATISTA DE FARIA JÚNIOR                 | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-2                  |
| HELIO DE SOUZA REGIS                          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6                  |
| HELVETIUS LUIS PINHEIRO MORAIS                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| IRIS DE CARVALHO PIMENTA                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| IVAN ILO RODRIGUES VASCONCELOS FREIRE         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| IZABELE KARLA CARVALHO DE SOUZA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6                  |
| IZAÚIRA MARIA FERNANDES                       | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6                  |
| JAIR AUGUSTO GOMES DAMASCENO                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| JAIRO OSVALDO SALES PINHEIRO                  | CH DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO           |
| JANDELGEBSON SIDNEY GOMES DE LIMA             | CH DO SETOR DE MANUTENÇÃO                    |
| JEANE SANTIAGO DAS NEVES                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1                  |
| JEOVANIA DIAS DE LIMA MEDEIROS                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| JOALDO CARVALHO DE FREITAS                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9                  |
| JOAO BATISTA ALVES                            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| JOAO BATISTA FERNANDES DE MOURA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| JOAO HIPOLITO SOBRINHO                        | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3                  |
| JOAO MARIA BATISTA TEIXEIRA                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA                     | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| JOAO PAULO DE CARVALHO LOPES                  | CH DO SERVICO DE CERIMONIAL                  |
| JOCILENE PEREIRA PEIXOTO                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| JOSE JORGE TAVARES DE SOUZA                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| JOSE LUIZ DE SOUZA                            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6                  |
| JOSE LUIZ VITOR NETO                          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| JOSE NUNES DA SILVA FILHO                     | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| JOSENEIDE SANTOS DO NASCIMENTO                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1                  |
| JOSINEIDE GOMES DA SILVA                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1                  |
| JULIANA PEREIRA DE SOUZA                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| KALIANA HOLANDA DE OLIVEIRA                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3                  |
| KALINE CRISTIANE LOPES                        | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| KENNEDY DINIZ DE ARAUJO                       | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| KIRIALLE BENTO DA SILVA DANTAS                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6                  |
| KLEYTON KARLOS ROCHA DE SOUSA                 | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9                  |
| LARISSA COSTA SILVA DE OLIVEIRA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| LARISSA RAQUEL NOBRE PEREIRA                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3                  |
| LEANDRA CARLA PEREIRA                         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1                  |
| LORENA SOUZA DE OLIVEIRA                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-2                  |
| LUANA NAYARA LIMA DE LUCENA                   | CH DO SETOR DE REC E ATENDIMENTO             |
| LUCIA CRISTINA LOPES CALISTRATO DE ALMEIDA    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| LUCIANO JOSE BEZERRA SANTOS                   | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| LUCIMAR COSTA BRITO DE AQUINO                 | CHEFE DO SETOR DE COMPRAS                    |
| LUIZ GILBERTO TAVARES                         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1                  |
| MAGNOS CARVALHO DE AQUINO                     | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| MARCELLA CRISTINA E SILVA DE MELO             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3                  |
| MARCELLO LOBO DE MEDEIROS PEREIRA             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE ARAÚJO              | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9                  |
| MARIA DE FATIMA BENTO                         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| MARIA DE FATIMA SOUZA                         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| MARIA DOS ANJOS CARDOSO PEREIRA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| MARIA JOSE GOMES DUARTE                       | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| MARIA VILANI DE SOUZA ARAUJO                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| MARIA ZENEIDE RODRIGUES PEREIRA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| MARIANA CRUZ FIRMINO                          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| MARILEIDE OLIVEIRA SILVA GOMES                | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| MARLUCE FERNANDES DE AZEVEDO                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-4                  |
| MAURILIO AMERICO FERREIRA                     | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| MICHAEL ANDERSON SOUTO DO M. MARQUE DE ARAÚJO | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| MICHEL SILVEIRA BARRETO DE OLIVEIRA           | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| MICILENE FERREIRA DA SILVA                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| MILCA ALVES DA COSTA                          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| MILTON BEZERRA DE ARRUDA                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9                  |
| MONICA CABRAL MEDEIROS                        | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| NADYNE GLENDA MARQUES FEITOSA                 | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-4                  |
| NIZIANNY MARIA DOS SANTOS                     | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-2                  |
| OLAVO BEZERRA FILHO                           | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8                  |
| OSMAN SOARES MEDEIROS JÚNIOR                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| PATRICIA FARIAS DE SOUZA                      | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-10                 |
| PAULO IGOR ROCHA DE CARVALHO                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1                  |
| PETRONILO DE PAIVA MENESES                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5                  |
| POLLYANNA NAHAYRA DE MELO SILVA               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7                  |
| RAMONIER PEREIRA DA SILVA                     | ASS. LEGISLATIVO - PROCURADORIA              |
| RAQUEL AMARAL TAVEIRA                         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6                  |
| RICARDO RAFAEL BEZERRA MIRANDA                | CHEFE DO DEP. DE PLANEJ E PROJETOS ESPECIAIS |

|                                      |                             |                                                                                  |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ROGINEA MOREIRA DE ARAÚJO            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8 | VALERIA FARIAS DA COSTA SOUZA                                                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9 |
| RONYELY GUILHERME DE MOURA           | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7 | VALTER PINHEIRO BARBOSA                                                          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3 |
| ROSANE FERREIRA DA SILVA             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-4 | VANESSA TAVARES DE LIMA                                                          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-9 |
| ROSANGELA DANTAS DE ARAUJO           | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8 | WAGNER JILVE URBANO DE AQUINO                                                    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-5 |
| ROSILEIDE BRIGIDO DE ALMEIDA         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1 | WILLIANE KELLY DE FRANÇA SOUZA RAMOS                                             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6 |
| ROZY LENNY CASTRO DE ARAÚJO          | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1 | WILMA MARIA RAFAEL                                                               | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1 |
| RUY ARANHA MARINHO JUNIOR            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-8 | WILMA SILVA DE SOUZA                                                             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-1 |
| SAMYA ABY FARAJ LINHARES             | COORD. GERAL DA ESCOLEGIS   | WILSON CAVALCANTI VIEIRA                                                         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3 |
| SANDRO LUIZ PEREIRA DA SILVA         | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-6 | YEDA CONCEICAO ALADIM DE ARAUJO                                                  | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7 |
| SIMONE SCHNEIDER CAVALCANTE DE SOUZA | ASSESSOR PARLAMENTAR        | YURI FERREIRA AZEVEDO                                                            | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-3 |
| SUELY MARIA VARELA DE LIMA           | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-2 | Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  |                             |
| TANIA MARIA VILELA CARVALHO SILVA    | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-7 | Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de dezembro de 2008. |                             |
| THAISE DE AZEVEDO PONTES             | ASS. PARLAM. MUNIC. - APM-2 | DICKSON NASSER                                                                   | AQUINO NETO                 |
|                                      |                             | Presidente                                                                       | Primeiro Secretário         |
|                                      |                             |                                                                                  | GERALDO NETO                |
|                                      |                             |                                                                                  | Segundo Secretário          |

**ASSINATURA DO D.O.M.:**  
**PROCURAR A SALA DO D.O.M.,**  
**NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA**  
**AV CAP. MOR GOUVEIA, 1742**  
**LAGOA NOVA, NATAL/RN.**  
**EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR**

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

PONTOS DE REVENDA  
DO DIARIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Expresso  
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire  
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena  
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA BOA LEITURA

Nordestão - Av. Salgado Filho  
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

BANCA PONTO DO LEITOR

Nordestão - Av. Dr. João Medeiros Filho  
Estrada da Redinha - Fone (84) 3214-7070

BANCA VIRTUAL

Nordestão - Av. Pte. Bandeira  
Alecrim - Fone (84) 3213-0710

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE  
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN  
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD  
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL  
Estela Maria Araújo de Carvalho  
PRESIDENTE